

ATO Nº 2.126/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 3.298/2019, que exonerou LINDALVA DA SILVA POHU, R.G. nº 12598852 SSP-MT, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, publicado no D.O.E. de 18 de julho de 2021, à pág. 31, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... a partir de 19 de junho de 2019. "

Leia-se:

"... a partir de 19 de julho de 2019. "

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f102309

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar